

REPÚBLICA

ORGÃO OFFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ANNO II

ASSIGNATURA

Trimestre 33000
Semestre (pelo correio) . . 33000

DESTERRO QUARTA-FEIRA 24 DE DEZEMBRO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIARIA, A TARDE

TYPOGRAPHIA

RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GERENTE — EVENCIO C. LOPES

N. 321

PARTE OFFICIAL

DECRETO N. — de 5 de Novembro de 1890

Promulga o regulamento para execução do decreto n. 451 B, de 31 de maio do corrente anno, que estabeleceu o registro e transmissão de immoveis pelo systema Torrens.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exercito e Armada, em nome da Nação.

Decreta:

Art. 1.º O registro dos immoveis creado pelo decreto n. 451 B de 31 de maio do corrente anno será executado de conformidade com as disposições do regulamento, que a este decreto acompanha, assignado pelos Ministros e Secretarios de Estado dos Negocios da Fazenda, da Justiça e da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões de Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 5 de novembro de 1890, 2.º da Republica. — *Manoel Deodoro da Fonseca.* — *Ruy Barbosa.* — *Francisco Glicerio.* — *M. Ferraz de Campos Salles.*

Regulamento a que se refere o decreto n. desta data

TITULO I

DO REGISTRO

Sua indole, comprehensão e forma

Art. 1.º Todo o immovel susceptivel de hypotheca ou onus real, póde ser inscripto sob o regimen d'este regulamento.

Art. 2.º As terras publicas alienadas depois da publicação deste regulamento, serão sempre submettidas ao seu regimen, pena de nulidade da alienação; sendo o preço restituído pelo Governo, com deducção de 25 por cento.

Serão tambem obrigatoriamente sujeitos ao mesmo regimen, se o governo entender conveniente, os terrenos e predios da Capital Federal no perimetro marcado para o imposto predial.

Art. 3.º O immovel registrado para os effectos do decreto n. 451 B de 31 de maio de 1890 ficará para sempre sujeito ao regimen deste regulamento.

Art. 4.º Só se pólem hypothecar:

§ 1.º Os immoveis por natureza.

§ 2.º Os immoveis por destino.

§ 2.º A emphyteu se e o dominio directo.

Art. 5.º O registro comprehende: A transcrição dos titulos da transmissão dos immoveis susceptiveis de hypotheca e a instituição dos onus reaes;

A inscrição das hypothecas.

§ 1.º A transcrição e inscrição devem fazer-se na comarca ou comarcas, onde forem situados os bens.

§ 2.º As despesas da transcrição incumbem ao adquirente e as da inscrição ao devedor.

Art. 6.º Todo acto do official do registro por elle assignado ou por seu ajudante, será recebido como prova irrefragavel, salvo o disposto nos arts. 119 a 122.

CAPITULO I

Da inauguração

Art. 7.º O registro creado pelo Decr. n. 451 B de 31 de maio de 1890 será inaugurado em todas as comarcas da Republica, quatro meses depois da publicação deste regulamento.

Art. 8.º Nas comarcas de maior de um Juiz de direito presidirá a inauguração do registro o juiz da 1.ª vara civil.

Art. 9.º Desde a inauguração do registro, nos termos do Decr. n. 451 B de 1890, realizam-se todos os effectos resultantes do registro dos titulos, que são por este regulamento sujeitos á esta formalidade, para valerem contra terceiros.

Art. 10. O auto da inauguração escrever-se ha no livro protocollo, em a pagina immediatamente seguinte á do termo de abertura.

Art. 11. Si, por motivo imprevisto, no termo aprazado para se inaugurar o registro ainda não estiver designado o respectivo official, ou não se acharem promptos os livros, não se adiará a inauguração.

Art. 12 Uma copia do acto da inauguração será logo remettida ao Governo, na capital federal, e aos governadores, nos Estados.

Art. 13 O registro geral, decretado na lei n. 1237 de 21 de setembro de 1864 e Reg. n. 3453 de 26 de abril de 1865 e no dec. n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, continuará nas comarcas onde actualmente funcioenam.

CAPITULO II

Dos livros

Art. 14. Os livros do registro são:

1.º O da matriz,

2.º O protocollo;

3.º O indicador real;

4.º O indicador pessoal;

Art. 15. O livro n. 1 (o da matriz) é um livro de talão, no qual

será lançada a matricula dos immoveis com todas as clausulas contidas nos actos.

O modelo é o do anexo n. 1.

Art. 16. O livro n. 2 (protocollo) que é a chove do registro, servirá para o apontamento de todos os titulos apresentados diariamente.

O modelo é o do anexo n. 2.

Art. 17. O livro n. 3 (indicador real) é o repertorio de todos os immoveis, que directa ou indirectamente figuram no registro.

O modelo é o do anexo n. 3.

Art. 18. O livro n. 4 (indicador pessoal) será dividido alfabeticamente; e nelle, sob a letra respectiva, se inscreverá por extenso o nome de todas as pessoas, que, activa ou passivamente, individual ou collectivamente, figurarem nos livros do registro.

O modelo é o do anexo n. 4.

Art. 19. A transcrição dos titulos de transmissão dos immoveis susceptiveis de hypotheca, a instituição dos onus reaes e a inscrição das hypothecas, que o registro comprehende (art. 5.º), serão feitas nos mesmos livros do registro geral, additando-se, na columna das annotações, o seguinte:

Systema Torrens [Decreto n. 451 B de 31 de maio de 1890 e regulamento n. de 1890].

Art. 20. As declarações, já existentes, por occasião da matricula, no registro geral, serão levadas para o livro matriz, lançando-se as que sobrevierem, primeiro nos livros do registro geral, depois no da matriz.

CAPITULO III

Da execução e direcção

Art. 21. Si o governo tornar obrigatorio o registro, para os predios da Capital Federal, nos termos do art. 2.º, a execução dos actos, previstos por este regulamento, é confiada ao official do registro geral das hypothecas sob a direcção do juiz de direito, a quem este serviço se achar submittido, ou a uma sociedade em commandita ou anonyma, autorizada pelo Ministro da Fazenda na Capital Federal, e cujo director-secretario gozará de fé publica para todos os actos do decreto n. 451 B de 31 de maio ultimo, que lhe incumbirão, sob a fiscalização do juiz, respondendo a sociedade pelas faltas e irregularidades desse director secretario.

Art. 22. A substituição dos juizes de direito regular-se ha na forma das leis em vigor.

Art. 23. Os officiaes do registro são, por sua natureza, privativos, unicos e indivisiveis e ficam exclu-

sivamente subordinados aos juizes de direito.

Art. 24. Nos comarcas de maior de um juiz de direito a direcção compete ao juiz da 1.ª vara civil.

Art. 25. Incumbe ao official do registro:

1.º Exigir do proprietario ou de quem, tendo mandato ou qualidade, se apresente a requerer por elle, os titulos de dominio.

2.º Intimar, por ordem do juiz, os proprietarios ou interessados, a fazerem declarações ou produzirem os titulos, concernentes aos immoveis, que se trate de admitir ao beneficio deste regulamento, negando se, caso os intimados se recusarem, a proseguir nos termos do registro.

3.º Corrigir, ou supprir, em observancia de despacho do juiz, os erros e omissões do registro, comtanto que a rectificação não altere actos anteriormente registrados.

4.º Suspende o registro dos immoveis, que se mostre pertencerem á fazenda publica, ou á incapazes.

Art. 26. O requerimento para registro será dirigido ao juiz pelo proprietario, ou por quem tenha mandato, ou qualidade para o representar.

Em caso de condominio, só se procederá ao registre a requerimento de todos os condminos.

Art. 27. O immovel, sujeito a hypotheca, ou onus real, não será admittido a registro sem consentimento expresso do credor hypothecario, ou da pessoa em favor de quem se houver instituido o onus.

Art. 28. O requerimento virá instruido com os titulos de propriedade e quaesque actos, que a modifiquem ou limitem, um memorial indicativo de todos os seus encargos, no qual se designarão os nomes e residencias dos interessados, occupants e confrontantes, e, sendo rural o immovel, a planta delle, nos termos dos arts. 56 e 57.

(Continua.)

Governo do Estado Federal de Santa Catharina

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO

Ao Inspector da Thesouraria. — Mandando pagar 224\$560 de utensilios fornecidos á enfermaria de varriolosos.

— Devolvendo as proposta que acompanharam o officio n. 67, approva a de Israel Xavier Neves e José Luiz da Silva, para a factura da ponte do rio dos Bugres, para os primeiros concertos da estrada da barra d'aquelle rio até Cipivaras e para os

concertos da estrada entre S. Miguel e o Morro Chato.

— Declarando que hontem foram concedidos 15 dias de licença ao agrimensor José Pereira Dias.

Officiou-se ao Delegado das Terras.

Ao do Thesouro. — Mandando entregar, mensalmente, ao porteiro do Lyceu de Artes e Offizios, a quantia de 45000 para expediente do Instituto Literario em quanto este funcionar no edificio do mesmo Lyceu.

— Mandando pagar 75000 despendidos com a compra de 2 barris para a cadeia de Itajhy.

— Mandando pagar pela massa de rendas de S. Francisco, a subvencão a que tem direito o professor Manoel Francisco Alves.

Ao Agente da Companhia *Lloyd Brasileiro*. — Mandando dar passagem para Itajhy a d. Maria Nogueira Baumann Gondim.

— Mandando dar passagem para o Rio de Janeiro ao commissario de 3.ª classe João Leopoldo Gondim.

Ao chefe da Commissão de Terras de Blumenau. — Declarando que as terras pedidas por George Wanzor já foram mandadas vender a Bento Taruensky.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 12 DE DEZEMBRO

Jacob Day, tendo sido intimado para effectuar o pagamento dos lotes n. 14 da linha Peter Strasse, e 1 B da linha Lorena, pede ser relevado do pagamento da importancia do lote n. 14, dizendo nunca lhe haver este pertencido. — Sella o documento.

Dia 13

Antonio João Francisco (3.º despacho). — Passe-se titulo, em vista das informações.

Carlos de Trompowsky Taulois, pede para ser encaminhado o incluso requerimento que dirige ao Ministro da Guerra, solicitando licença para matricular-se na Escola Militar do Porto-Alegre. — Encaminhe-se.

Oscar Esteves da Natividade, pede para ser encaminhada a inclusa petição que dirige ao Ministro da Guerra, solicitando licença para matricular-se na Escola Militar da Capital Federal. — Encaminhe-se.

Alexandre Stihlman, pede comprar ao Estado mil braças de terras de frente com quinhentas de fundo, sitas no lugar denominado Jaraguá, no município de Joinville, extremado pelo Norte com o Rio Itapocú e pelo Sul e Oeste com terras do Estado e pelo Leste com o Ribeirão denominado dos Tes Rios. — Informe a Intendencia Municipal de Joinville.

Horacio Nunes Pires, pede permissão, para dar publicidade não só o officio que, em data de 10 do corrente, foi dirigido pelo Governador deste Estado ao cidadão Dr. Director Geral da Instrução Publica, relativamente ao seu pedido de exoneração do cargo de Delegado Literario das escolas desta Capital, co-

mo também ao que a respeito do assumpto endereçou ao supplicante aquella Directoria. — Concedo a licença pedida.

Carlos John e Germano Mety, pedem comprar ao Estado um terreno no lugar denominado Jaraguá, no município de Joinville, fazendo frente pelo Norte com o Rio Itapocú e pelo Sul com o Rio Jaraguá. — Informe a Intendencia Municipal de Joinville.

Dia 15

Racharel José Virgolino Correia de Queiroz, nomeado Juiz de Direito da Comarca do Araranguá d'este Estado, pede que se lhe mande entregar a quantia de cem mil réis para a seu primeiro estabelecimento, e assim a ajuda de custo para transporte a que se julga com direito. — Informe a Thesouraria.

Jacob Luiz Zimmermann (2.º despacho). — A vista da informação da Thesouraria, como requer.

Jacomo Poli (2.º despacho). — Como requer, dando, porém um fiador idoneo que se responsabilise pela conservação do predio, na forma do contracto.

Candido Lourenço de Souza Medeiros (2.º despacho). — Abra-se o credito.

Pedro Estefano Köerig (5.º despacho). — Requera ao Ministerio da Fazenda.

Repartição da Policia

Secretaria da Policia, em 24 de Dezembro de 1890. — Cidadão Tenente Coronel Gustavo Richard, 2.º Vice Governador do Estado. — Cumpra-me communicar vos que, das participações diarias hoje recebidas nesta chefia, consta que, hontem, de ordem do cidadão subdelegado do 1.º districto, foi posto em liberdade, do xadrez policial, Firmino Pantalão do Lago.

Sande e fraternidade. — O chefe de policia, Pedro dos Reis Gordilho.

NOTICIARIO

Os tres bemóes

Devido ao mau tempo, ficou transferido para sabbado o espectáculo que hoje, no theatro Santa Izabel, seria dado em beneficio do hospital de caridade d'esta capital.

Como dissemos hontem, além dos trabalhos dos tres eximios artistas, terá o publico occasião de apreciar o sr. Collantoni Rossi, que, no intervalo da 1.ª para a 2.ª parte do programma, recitará um monologo em verso.

Atrahente como está organizado o programma do espectáculo de sabbado e attendendo-se ao humanitario fim a que se propõe, é de esperar dos sentimentos philantropicos da população a maior concurrencia.

O salio dos depositos da caixa economica subiu hontem a 840:528\$442.

S. Bento

São de toda a justiça as seguintes linhas da *Liberdade*, que se publica n'aquella villa:

• A ligação deste fertil e esperancoso município ao de Joinville, por meio de uma linha telegraphica, é sem duvida um dos mais importantes melhoramentos que prontamente carecemos, para maior desenvolvimento de nossa industria e commercio.

Escusado é demonstrar o grande progresso que faz o telegrapho para a vida de um povo civilizado — o báculo laborioso.

A população de S. Bento já por diversas vezes se resentiu da grande necessidade, mas, infelizmente — talvez por ser sempre má oida pelas antigas delegações dos governos monarchicos — embalde foram seus clamores, nada conseguiu.

E no entanto,liste é dizer-se, segundo calculos de pessoas competentes, com a insignificatissima quantia de 3:000\$000 effectuar-se-ia tão proveitoso trabalho!

Agora, porém, que temos á testa de nosso Estado um catharinense patriota, o qual está constantemente patenteando o amor que consagra á sua briosia terra natal, chegou, finalmente, a feliz occasião deste povo de S. Bento reiterar seu justo pedido, certo de que o illustre governador dr. Lauro Müller não deixará de envidar todos os esforços possiveis afim de attendel-o no mais curto espaço de tempo.

As rendas geral, especial e municipal do Thesouro do Estado, de 1 a 23, montaram em 5:607\$860.

Foi nomeado commandante da Escola Militar de Porto-Alegre o tenente-coronel Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

DR. GANJIDO FREIRE

E' da *Liberdade*, da Laguna, a seguinte noticia:

• Acaba este honrado magistrado de deixar o elevado cargo de chefe de policia deste Estado por ter sido exonerado a seu pedido.

O periodo pequeno é verdade, mas cheio de difficuldades, que coube ao illustrado dr. Candido Valeriano da Silva Freire exercer o cargo de chefe de policia, foi para todos nós um periodo de paz e tranquillidade onde o criterio e a prudencia occuparam conspicuo logar.

Temos um telegramma, de pessoa digna de toda a consideração, em que se contestam os termos da correspondencia que o nosso collega do *Jornal* publicou hoje, da Laguna.

O cambio sobre Londres esteve hontem em 21 1/2.

Centro Catharinense

Recebemos os *Estatutos* desta patriótica associação, com sede na capital federal, ultimamente em boa hora organizada pelos nossos conterraneos ali residentes.

O Centro Catharinense, diz o art. 2.º, tem por fim dedicar-se especialmente a promover a prosperidade moral e material deste Estado.

A sua actual directoria compo-se de: presidentes dr. Luiz Belfino dos Santos, vice-presidente; 1.º tenente Tobias Becker, 1.º secretario; 2.º tenente João Nepomuceno Costa, 2.º secretario; Rodolpho Riegel, thesoureiro; João Ernesto Vieira de Aguiar, bibliothecario.

Foi nomeado governador do Estado de Sergipe o coronel Luiz Mendes de Moraes, chefe da commissão de engenharia militar do Rio Grande do Sul.

A partir de 1.º de Janeiro proximo os endereços registados na estação telegraphica desta capital deverão ser reformados, visto terminarem a 31 do mez vigente as inscrições feitas.

Laguna

Completo, no dia 21 do corrente, o seu primeiro aniversario, a *Liberdade*, hebdomadario órgão do club republicano d'aquella cidade.

Apresentamos, por esse motivo, nossas felicitações ao collega laguenense.

— Consta ao mesmo jornal que tem tido geral aceitação n'aquella cidade a subscrição para erigir-se aqui a estatua do coronel Fernando Machado.

O *Novidades*, da capital federal, publicou os retratos dos dignos representantes d'este Estado ao Congresso, senador Antonio Justiniano Esteves Junior e deputado dr. Lauro Severiano Möller.

De 1855 a Novembro do anno corrente falleceram, na capital federal, 59.878 pessoas victimadas pela tuberculoso pulmonar.

IMMIGRAÇÃO

Durante o corrente anno, até o fim de Novembro, têm entrado, pelos portos do Rio de Santos, 93.655 immigrantes. Sobre a 424.535 o numero das entradas de 1880 a 1890.

Suissa

O conselho federal elegeu presidente da confederação, para o anno proximo, o dr. E. Welti, e vice-presidente o sr. W. Hauser, o primeiro do cantão de Argovia e o segundo do de Zurich.

CORONEL FERNANDO MACHADO

Da *Federação*, de 10. Transcorridos, com o maior prazer, o seguinte:

Na cidade do Desterro projecta-se erguer uma estatua em honra do católico coronel Fernando Machado, que foi dos mais distinctos officiaes brasileiros.

Para a realisação d'essa feliz idéa, que affirmará aos posteror a bravura do gigante de Itororó, será aproveitado o pedestal existente na praça 15 de Novembro, da projectada columna commemorativa dos feitos dos heróis catharinenses na campanha do Paraguay.

A camara dos deputados franceza votou um emprestimo de 870 milhões de francos, com o fim de consolidar a divida fluctuante.

Jaguaruna

Com enorme concurrencia realisonou-se n'esta fucturosa freguezia a primeira festa em honra á sua padroeira.

Da Laguna foi contractada a banda musical *Santa Cecilia*, que muito concorreu para o brilhantismo da festa, tocando em elegante coreto levantado na praça.

Em lanchas, canoas e a cavallo seguiu grande numero de cavalheiros, d'aquella cidade, com suas familias, a fim, tambem, de assistir aos festejos preparados, que se effectuaram brilhantemente, não havendo o menor facto a lamentar-se.

Queimaram-se fogos de artificio na noite da festa, que terminou por gran baile, que esteve concorridissimo.

RECENSEAMENTO

Chegando ao nosso conhecimento que especuladores, que sedão por agentes recenseadores, procuram extorquir dinheiro dos habitantes que não sabem escrever, a titulo de lhes encherem os respectivos boletins, provenimos ao publico que, na forma do § 2.º do art. 13 das instrucções referentes ao caso, incumbem aos agentes referidos (sob pena de multa de 20\$ a 100\$) «encher as listas dos chefes de familia que não souberem ler e escrever, dos que não puderem fazel-o por motivo justificado e das que se tiverem a isso recusado.»

Seguiu hoje o *Alexandre* para a capital federal e escala.

O governo chinês de Peking, com o fim de evitar os combates de fronteira entre os dois Estados, fez um tratado de paz, que foi assinado em 1.º de Maio de 1900, e que estabelece a paz entre os dois Estados, e que estabelece a paz entre os dois Estados, e que estabelece a paz entre os dois Estados.

Italia

Finalmente foi publico o resultado do recenseamento da Italia, que mostra a população de 34.643.862 habitantes, e que mostra a população de 34.643.862 habitantes, e que mostra a população de 34.643.862 habitantes.

O plano eleitoral estava occupado por todos os annos e nenhum dos partidos podia fazer mais com que Antonio. Os partidos de esquerda de opposição estavam mais organizados, divididos por questões pessoais e soffrendo de um mal que foi muito conhecido no nosso Brazil e que ainda por aqui está grassando: o espirito de campanario. Os ultra-radicaes e republicanos, embora não tenham muita disciplina, possuem alguns chefes eloquentes e prestigiosos e têm por si muita audacia e extraordinaria actividade. Relativamente alcançaram mais estrondoso triumpho do que os opposicionistas constitucionais. Enquanto estes só têm por si no mes de ministros de out'ora, que foram exilados de Crispi, como Nicotera, Magliani, Tajani ou Bonghi, os radicaes e republicanos lutam com o apoio da popularidade de Renato Imbriani, de Feix Cavalotti, de Bovio e de muitos outros.

Por uma singularidade digna de notar-se, tanto os opposicionistas como os governistas estavam procurando auxilio no estrangeiro.

Os radicaes, adversarios da tripla alliança, partidarios da alliança com a França, acharão aliados nos parlamentares francezes que iniciaram uma subscrição para erguerem em Dijon um monumento a José Garibaldi.

Os governistas, que approvam tudo quanto faz o poderoso presidente do conselho, contavam com a visita do chancelier do imperio allemão, o sr. de Caprivi, que devia chegar a Milão no dia 7 do corrente para conferenciar com o sr. Crispi.

Ninguém podia dizer certo de que assumptos tratariam os dois estadistas. Uns affirmavam que o sr. de Caprivi levava licenças á Italia para estabelecer o seu protectorado em Tripoli. Outros que ia para estudar com o presidente do conselho meios de diminuir á Italia as despesas militares que sobrecarregam o seu orçamento, tornando a capital da alliança com a Austria Hungria e a Alemanha. Como quer que seja, essa visita honra o poder proprio nacional italiano, e tem tido o seu conspur a Turin, onde em novo banquete as glorias da tripla alliança. Quem sabe se não meeta alguns d'esses golpes de ventura em que se compraz a sua natureza de Siciliano imaginativo?

A politica do sr. Crispi está sendo os seus fructos naturais.

Em 1.º de Janeiro, a 30 de Setembro, a população diminuiu no total de 1.000.000 habitantes, e que estabelece a paz entre os dois Estados, e que estabelece a paz entre os dois Estados, e que estabelece a paz entre os dois Estados.

Do mesmo tempo, o resultado do recenseamento da Italia, que mostra a população de 34.643.862 habitantes, e que mostra a população de 34.643.862 habitantes, e que mostra a população de 34.643.862 habitantes.

Finalmente, o numero dos alfabetos é de 63 %!

EUTAES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão Inspector convidamos, nos termos do Decreto n.º 1 de 1 de Novembro ultimo, a todas as empresas, companhias ou particulares, ás quaes houver sido concedida isenção de direitos por disposição de lei, fóra da tarifa ou concessão especial por decreto do poder competente, a requererem a esta Thesouraria, dentro do prazo de trinta dias, a contar d'esta data, a respectiva matricula, declarando e provando com documentos autenticos:

- 1.º O titulo da companhia ou empresa, ou o nome do concessionario;
- 2.º A lei, decreto e contracto da concessão;
- 3.º Si gosa de garantia de juro pelo governo federal ou federado, do quanto e sobre que capital;
- 4.º Si a obra ou serviço que determinou a concessão está concluido ou em execução e n'este caso quando deve ser concluido.

Findo aquelle prazo consideram-se caducas e nullas de pleno direito por abandono e renuncia, todas as concessões de isenção de direitos que não constarem da matricula da mesma Thesouraria.

Outrosim scientifico aos interessados que o prazo para o requerimento da matricula das novas concessões se contará do dia em que for oficialmente publicado o decreto ou lei concedendo a isenção.

Thesouraria de Fazenda do Estado Federal de Santa Catharina, 1 de Dezembro de 1899.— João M. de B. C. Machado, Escriptuario, servindo de secretario da Junta.

Delegacia de Terras e Colonização

De ordem do cidadão Delegado do Inspector Geral de Terras e Colonização neste Estado, convidamos a Srs. Alberto Gavaerd, José Agostinho Demaria, João Bonfante Demaria e Raulino Hora & Oliveira, concorrentes, cujas propostas foram preferidas para alimentação, embarque e desembarque e fornecimento de medicamentos aos emigrantes, durante o anno de 1891, a apresentarem nesta Repartição, para de assignarem os respectivos contractos, depositando previamente a competente caução.

Delegacia de Terras e Colonização em Santa Catharina, 22 de Dezembro de 1899.— O official, Paulo Alvaro de Gouvêa.

Capitania do Porto

De ordem do cidadão Capitão do Porto d'este Estado, faço constar aos proprietarios e patrões das em

Secretaria da Capitania do Porto de Santa Catharina, 24 de Dezembro de 1899.— O Secretário, Durval Augusto Gomes.

Repartição Geral dos Telegraphos

Pela estação telegraphica d'esta capital se faz publico que, a partir de 1.º de Janeiro proximo viadouro, os endereços registrados na fórmula § 3.º do art. VI do regulamento aprovado pelo decreto n.º 372 A de 2 de Maio de 1890, deverão ser reformados visto terminar a 31 do mez vigente as inscrições feitas n'esta estação durante o corrente anno.

Desterro, em 22 de dezembro de 1899.—O encarregado, João Werneck de Saupai Capistrano.

ANNUNCIOS

Irmandade da N. S. do Porto

De ordem do Irmão Juiz desta irmandade, convido a todos os irmãos e mais fiéis, para assistirem as missas que se devem rezar na Capella da mesma Senhora, nos dias 25 ás oito horas da manhã e a 28 ás nove horas.

Outrosim communico que achar-se-ha no consistorio da mesma Irmandade o Secretario afim de receber os annuaes e mais offertas.

Consistorio da N. S. do Porto, 23 de Dezembro de 1899.— O Secretario, Ismael O. H. Peixoto.

Atenção!

Frederico Teixeira de Oliveira, residente em Cannasvieiras, tendo de regularizar seus negocios, previne aos que lhes são credores que apresentem as contas, no prazo de trinta dias, afim de serem pagas.

Tintas para flores artificiaes

Vende-se na pharmacia e drogaria de Raulino Hora & Oliveira, rua José Veiga, n.º 15.

FABRICA de CAL da Arataca

Premiada com uma menção honrosa na Exposição Provincial de 1888

Continúa a ter grande sortimento de cal fina e de superior qualidade.

Trata-se com o seu proprietario abaixo assignado, na fabrica, ou na sua residencia da «Ponta Alegre.»

Christovão Nunes Pires

TERRAS

Vende-se 40 braças de terras proprias para cultura, principalmente café, no lugar denominado *Tapera*, na barra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se ao Sr. Pereira d'Oliveira.



OFFICINA

de

CHAPÉOS de SOL

Rua José Veiga

N. 72 A

vende-se por atacado e a varejo

CONCERTOS COM BREVIDADE E

PERFEIÇÃO

JERONYMO NOCETTI

CAL

Antonio Pantaleão do Lago Junior

tem em seu deposito, no lugar denominado Coqueiros grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se nesta capital á rua José Veiga (antiga do Principe), casa n. 84.

LOTERIA

DO

GRAM-PARA

Plano de 250:000\$000!

PRÊMIOS DA SÉRIE

1 premio de . . .	12:500\$	99 — 2, finaes para	
1 » » . . .	1:500\$	o 1.º premio . . .	10\$000
1 » » . . .	500\$	99 ditos para o 2.º	10\$000
2 » » . . .	200\$	900 terminações pa-	
6 » » . . .	100\$	ra o 1.º premio . . .	5\$000
12 » » . . .	50\$	900 ditos para o 2.º	5\$000
9 dezenas para o		2 aproximações	
1.º premio . . .	30\$	de	10\$000
9 ditos para o 2.º	20\$	2 ditos de . . .	60\$000
9 ditos para o 3.º	10\$	2 ditos de . . .	30\$000

Plano sem rival!

Esta loteria compõe-se de 10,000 bilhetes a 4\$000 réis

O AGENTE desta loteria chama a attenção do publico para este importante plano o mais vantajoso pela sua boa organização.

Com QUATRO MIL RÉIS (5 centesimo de que se compõe o bilhete de cada série) recebe-se 12:500\$000 e com OITOCENTOS Réis (1 centesimo) 2:500\$000.

São premiadas as dezenas dos 1.º, 2.º e 3.º premios, as duas letras finaes dos 1.º e 2.º e as terminações dos mesmos, e bem assim as aproximações do 1.º, 2.º e 3.º premios.

OS PRÊMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

Remettem-se bilhetes para fóra sem commissão alguma.

As listas geraes são enviadas gratis.

JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA, agente.

Praça Quinze de Novembro

(Esquina da Rua da Republica)

AO COMMERIO OLEO DE RICINO

SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros oleos vegetaes da fabrica de Guilherme Scheefer, em Blumenau

Deposito na Pharmacia e Drograria de Raulino Horn & Oliveira — Rua José Veiga.

CONFEITARIA

RECREIO FEDERAL CATHARINENSE

Diariamente

EMPADAS, PASTELLARIA

DOCES SECCOS

30 RUA JOSÉ VEIGA 30

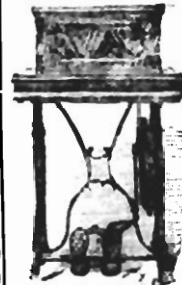
(Antiga do Principe)

F. C. Savedra

Vende-se

ou aluga-se

Um sitio no lugar denominado — Barreiros —, com 51 1/2 braças de frente com 1500 de fundos, com engenhos de fazer assucar e farinha e um grande pasto para criar. Tudo por modico preço. Trata-se com J. Antonio Coelho Pires.



MACHINAS

DE

COSTURA

concertam-se

NA

rua José Veiga
N. 72 A

Superior

GRAXA DANIEL

para lustrar botinas

VENDE-SE NA

SAPATARIA DO PROGRESSO
RUA DA REPUBLICA

N. 8

Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE
HYGIENE PUBLICA

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconizam o Sabão Russo, para curar:

Queimaduras	Dóres reumaticas
Nevralgias	Dóres de cabeça
Contusões	Espinhas
Darthos	Ferimentos
Empingens	Sardas
Pannos	Chagas
Caspos	Rugas

Dóres de dentes Erupções cutaneas,
Mordeduras de insectos venenosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, casas de perfumarias e armarinhos.

DEPOSITO EM STA. CATHARINA

Pharmacia e drogaria de
RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 RUA JOSE VEIGA 15

Malas do Correio

Para S. Miguel, Tijucas, Camboriá, Itapocory e Barra Velha partem da capital nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

Para S. José, Santa Thereza, Angelina, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos, partem do mesmo ponto nos dias 7, 13, 19, 25 e 31, e chegam a capital nos mesmos dias.

Para Trindade, Santo Antonio, Canasvieiras, Rio Vermelho e Ribeirão partem nos dias 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22 e 30.
Para S. José, Palhoca, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Laguna, Araruama, Tubarão, Imaruhy, Araranguá e Jaguaruna partem nos dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30, e chegam a 1 e 11, 16, 21 e 26.